

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE.**

Ao décimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, teve início às 10h a 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, composição para o biênio de 15 de março de 2021 a 14 de março de 2023, de acordo com a Portaria n.º 045/2021-GPM, de 22 de março de 2021. Conselheiros presentes, conforme assinatura no livro: Arlete Cristina Souza Fernandes da Costa e Christiane Simões dos Santos; Suzana Vizine Pereira; José Antonio Ferreira; Flavio Antonio Rodrigues Saraiva; Rose Farias Braga. A Conselheira Lucimar Lucas de Lima justificou sua ausência. Iniciou-se a reunião com a análise da ata anterior, que foi aprovada pelos conselheiros presentes. Depois foram apreciados e despachados os processos que constavam da pauta, a Conselheira Christiane apresentou o resumo de cada expediente, a saber:

1. **Processo nº 3203/2022-18** – SECOMED-CAPEP: Deferido.
2. **Processo nº 2752/2022-11** – SECOMED-CAPEP: Deferido.
3. **Processo nº 37168/2014-21** – HOSPITAL SANTO EXPEDITO - APAS: Deferimos autorização excepcional para o porte anestésico, conforme fls. 587v.; deferimos a taxa de vídeo para a cirurgia torácica.
4. **Processo nº 116553/2011-19** – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos: - Deferimos a angiogramia coronariana, conforme fls. 576v.; - Deferimos a extensão para NAT/HBV, de acordo com a negociação de fls. 576v.; - Deferimos autorização excepcional dos casos 1 e 2, às fls. 593.
5. **Processo nº 74896/2017-21** – [REDACTED]: **Discussão:** Dr. [REDACTED] pede reconsideração da decisão do Conselho na 2ª Reunião Extraordinária realizada em 15/12/2021. O Conselheiro Ferreira diz que o [REDACTED] está fazendo de tudo para não sair da CAPEP. A Conselheira Christiane diz que os mutuários tem outras opções nessa especialidade. O Conselheiro Flavio diz que é preciso se perguntar se o trabalho dele é essencial à CAPEP. Caso não seja, mantem-se a decisão. O Conselheiro Ferreira diz que é necessário que a assistência social da CAPEP faça contato com os mutuários que eram seus pacientes para encaminhamento. A Conselheira Arlete disse que as Assistentes Sociais da CAPEP estão de licença médica há algum tempo. O DEASA e a SECOMUT farão esse contato. **Decisão:** Reportamo-nos à nossa decisão de fls. 55.
6. **Processo nº 49327/2021-60** – [REDACTED]: Deferimos, de acordo com o parecer da auditoria, considerando o menor valor, conforme cotação de fls. 40. Propomos a avaliação para a extensão deste procedimento.
7. **Processo nº 54177/2019-79** – **AngioCorpore:** Tendo em vista que o procedimento já foi realizado, em caráter de urgência, autorizamos de acordo com o valor de mercado apurado às fls. 68.
8. **Processo nº 115553/2012-64** – [REDACTED]: Descredencie-se nos termos manifestados pela SECOMED.
9. **Processo nº 96795/2015-85** – [REDACTED]: Descredencie-se nos termos manifestados pela SECOMED.
10. **Processo nº 91298/2016-44** - [REDACTED]: Descredencie-se nos termos manifestados pela SECOMED.
11. **Processo nº 96785/2015-21** - [REDACTED]: Descredencie-se nos termos manifestados pela SECOMED.

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

12. **Processo nº 25305/2017-46** – [REDACTED]: Descredencie-se nos termos manifestados pela SECOMED.
13. **Processo nº 20497/2017-21** – [REDACTED]: Descredencie-se nos termos manifestados pela SECOMED.
14. **Processo nº 54790/2019-17** – [REDACTED]: Descredencie-se nos termos manifestados pela SECOMED.
15. **Processo nº 91356/2016-49** – [REDACTED]: Descredencie-se nos termos manifestados pela SECOMED.
16. **Processo nº 96833/2015-72** – [REDACTED]: Descredencie-se nos termos manifestados pela SECOMED.
17. **Processo nº 95947/2015-96** – [REDACTED]: Descredencie-se nos termos manifestados pela SECOMED.
18. **Processo nº 90018/2016-81** – [REDACTED]: Descredencie-se nos termos manifestados pela SECOMED.

Os processos que contam dos itens 8 ao 18, muitos não tem faturamento há mais de dois anos e outros faleceram ou aposentaram. Seus nomes não constam no guia médico. A SECOMED vem verificando os processos e aos poucos enviando para descredenciamento. A Conselheira Arlete diz que virão mais processos com esse tema e propõe que a Presidente já descredencie sem a necessidade de encaminhar ao Conselho. Os Conselheiros aprovaram, autorizando que a Presidente da CAPEP-SAÚDE descredencie, desde que o prestador esteja sem faturamento há mais de dois anos. Com relação ao pedido feito pelo Conselheiro Josias, relação de processos referente a cirurgia, fisioterapia, acupuntura, oftalmologia, tratamento de câncer; lista de cirurgias pendentes, número de baixas da CAPEP – listadas por motivos: óbito, maioridade, pedido, a Conselheira Arlete verificará junto a Presidência para trazer na próxima reunião. Informa ainda que esteve de licença médica no começo do ano e não houve tempo para tal. Também foi proposto que haja um calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2022, Calendário de reuniões para debates sobre a situação da CAPEP-SAÚDE e ainda agendar a reunião com o PAS para discussão da Resolução sobre as parcerias não onerosas para descontos. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, a reunião foi encerrada às 11h (onze horas), sendo a ata por mim, Arlete Cristina Souza Fernandes da Costa elaborada, seguindo assinada pelos Conselheiros presentes. Santos, 19 (dezenove) de janeiro de 2022.

**ARLETE CRISTINA S. F. DA COSTA**

Conselheira

**CHRISTIANE SIMÕES DOS SANTOS**

Conselheira

**SUZANA VIZINE PEREIRA**

Conselheira

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA**

Conselheiro

**FLÁVIO ANTONIO RODRIGUES SARAIVA**

Conselheiro

**ROSE FARIAS BRAGA**

Conselheira